PORTARIA Nº 033, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ODAIR PEREIRA**, em conformidade com os Artigos 25, Inciso II, e 71, ambos do Regimento Interno da Câmara, Lei Municipal n. 1967, de 02 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional desta Casa, em especial o artigo 16, e artigo 103 da Lei Municipal n. 1318, de 05 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos do Município de Rio Negro,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder (30) trinta dias de licença prêmio, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2025, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora **Cleonice Witt,** matrícula n. 515-1, lotada no cargo de Contadora, nomeado pela Portaria n. 005, de 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e com efeitos a partir de 13 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE DA CAMARA
Assinado pelo **VEREADOR**
ODAIR PEREIRA ***.942.149-**
em 17/11/2025 16:33:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ODAIR PEREIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2025 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb171969287b57